



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO, DE 03 DE JANEIRO DE 2013

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, tendo em vista a Ação Civil Pública nº 765-21.2011.4.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira do Magistério Superior, a ser realizado de acordo com o disposto a Lei nº 8.112 de 11/12/1990, Portaria Interministerial nº 22/2007/MP/MEC, de 30 de abril de 2007, modificada pela Portaria 224/2007/MP/MEC, de 23 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União em 24 de julho de 2007 do Ministério da Educação, o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009.

1. DOS REQUISITOS BÁSICOS E DA INSCRIÇÃO

1.1.

Nº CPD	Área Concurso	Cargo/Regim e Trabalho	Nº Vagas	Requisito Básico	Local e Horário de Inscrição
001	ENGENHARIAS; SUBÁREA CONTROLE E AUTOMAÇÃO ANEXO II	Adjunto/ Assistente DE	01	REQUISITO BÁSICO: Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica, ou Engenharias afins, com título de doutor/mestre em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica, ou Engenharias afins.	Secretaria do Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica, Campus Alto Paraopeba da UFSJ, Rod. MG 443, Km 07, Ouro Branco, MG, 36420-000.
002	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, SUB-ÁREA: TELEFONIA, RADIODIFUSÃO E SATÉLITES. ANEXO III	Adjunto/ Assistente DE	01	REQUISITO BÁSICO: Cargo Professor Adjunto: Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica, ou Engenharias afins, com título de doutor /mestre em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica, ou Engenharias afins.	Secretaria do Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Eletrônica, Campus Alto Paraopeba da UFSJ, Rod. MG 443, Km 07, Ouro Branco, MG, 36420-000.
003	ENGENHARIA MECÂNICA, SUB- ÁREA: PROJETO DE MÁQUINAS - ANEXO IV	Adjunto/ Assistente DE	01	REQUISITO BÁSICO: Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica ou Engenharias afins, com título de doutor/mestre em Engenharia Mecânica.	Secretaria do Departamento de Telecomunicações e Mecatrônica, Campus Alto Paraopeba da UFSJ, Rod. MG 443, Km 07, Ouro Branco, MG, 36420-000.

004	ADMINISTRAÇÃO, SUBÁREA: ESTUDOS ORGANIZACIONAIS, EMPREENDEDORIS MO E METODOLOGIA ANEXO V	Adjunto/ Assistente DE	01	REQUISITO BÁSICO: Graduado em Administração ou Engenharia de Produção. Doutor ou mestre em Administração, En- genharia da Produção e Economia.	Secretaria do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis/DECAC, sala 2.13 (prédio direito) do <i>campus</i> CTAN da Universidade Federal de São João del-Rei/UFSJ, Av. Visconde do Rio Preto s/nº, Bengo, CEP: 36.301-360, São João del-Rei/MG, telefone 3379-2355, e-mail: decac@ufsj.edu.br
005	ADMINISTRAÇÃO GERAL, SUBÁREA: ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E EMPREENDEDORIS MO. ANEXO VI	Adjunto/ Assistente DE	01	Graduado em Administração ou Engenharia de Produção. Doutor ou mestre em Administração, Engenharia da Produção ou Economia.	Secretaria do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis/DECAC, sala 2.13 (prédio direito) do <i>campus</i> CTAN da Universidade Federal de São João del-Rei/UFSJ, Av. Visconde do Rio Preto s/nº, Bengo, CEP: 36.301-360, São João del-Rei/MG, telefone 3379-2355, e-mail: decac@ufsj.edu.br

1.2. A inscrição será efetuada mediante preenchimento da ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital), informando o cargo pretendido, nome, profissão, formação, domicílio completo, telefone para contato e e-mail.

1.3. A Ficha de Inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

1.3.1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;

1.3.2. Comprovante de recolhimento da taxa paga no Banco do Brasil mediante o preenchimento do formulário da GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no endereço http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes;

a) Taxa cargo de Professor Assistente: R\$ 145,12 (cento e quarenta e cinco reais e doze centavos).

b) Taxa cargo de Professor Adjunto: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

1.3.2.1. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no concurso, uma vez que não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto em casos de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.

1.3.3. *Currículum Vitae*/ Lattes em 03 (três) vias.

1.4. O envelope contendo os documentos descritos no Item 1.3 e seus Subitens deverão ser encaminhados, via SEDEX, ou entregues pessoalmente no endereço constante no 1.1.

1.4.1. A inscrição poderá ser feita por procurador munido do respectivo instrumento de mandato, com firma do outorgante reconhecida em cartório.

1.4.2. No caso de haver candidatos inscritos com título de doutor, o concurso será realizado para o cargo de Professor Adjunto. Os inscritos com título de mestre deverão aguardar pronunciamento do Campus quanto ao concurso para o cargo de Professor Assistente e não havendo o concurso para o este cargo a taxa de inscrição será devolvida.

1.5. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição desde que atenda aos requisitos previstos no Decreto nº. 6.593 de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008.

1.5.1. Será disponibilizado na página da UFSJ formulário próprio de requerimento para isenção da referida taxa (<http://www.ufsj.edu.br/>).

1.5.2. O período para o pedido de isenção será de 14 a 18 de janeiro de 2013.

1.5.3. A solicitação de isenção deverá ser enviada para a Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, situada à Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei, CEP: 36.307-352, no horário de 9h às 12h. e de 14 às 17h.

1.5.4. O resultado será divulgado na página da UFSJ em 23 de janeiro de 2013.

1.5.5. Caso não seja deferido o pedido de isenção o candidato poderá recorrer da decisão, encaminhando o recurso até 03 (três) dias após o resultado, no endereço do item 1.5.3.

2. DA REMUNERAÇÃO INICIAL

2.1. Remuneração inicial para classe Professor Assistente em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva é de: R\$ 4.837,66 assim distribuídos:

2.1.1. Vencimento Básico: R\$ 3.181,04;

2.1.2. RT: R\$ 1.656,62;

2.2 Remuneração inicial para classe Professor Adjunto em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva é de Adjunto: R\$ 7.627,02 assim distribuídos:

2.2.1. Vencimento Básico: R\$ 3.553,46;

2.2.2. RT: R\$ 4.073,56

2.3. Os candidatos habilitados serão nomeados rigorosamente de acordo com a classificação obtida, consideradas as vagas existentes, conforme disposto no Decreto nº 6944/2009.

2.3.1. Além da área/subárea para o qual foi nomeado, o candidato deverá, a critério da chefia a qual estiver subordinado na UFSJ, assumir disciplinas/aulas de áreas e subáreas correlatas desde que possua qualificação para isso.

2.4. Para investidura no cargo o candidato deverá possuir, no ato da posse, o Diploma ou certificado assinado por autoridade competente onde consta que o candidato faz jus ao título exigido no requisito básico.

2.5. As atribuições do cargo são as constantes no Art. 3º e seus incisos do Decreto 94.664 de 23 de julho de 1987.

3. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. A pessoa portadora de deficiência, amparada pelo Inciso VIII do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, pelo § 2º do Art. 5º da Lei 8.112/90 e pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, tem assegurado o direito de se inscrever neste Concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

3.2. Para candidato portador de deficiência fica reservada 01 (uma) vaga para o cargo de Docente Efetivo.

3.3. Para concorrer a vaga prevista no item 3.1, o candidato deverá indicar essa condição no formulário de inscrição, especificando-a, e submeter-se, se aprovado e quando convocado, à perícia médica por junta médica oficial da UFSJ, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

3.4. O candidato portador de deficiência convocado para a perícia médica deverá apresentar, obrigatoriamente, além dos documentos comprobatórios dos requisitos fixados no item 3.1 deste Edital, Laudo Médico original e expedido no prazo de até 90 (noventa) dias antes da data da referida convocação.

3.5. O Laudo Médico deverá ser emitido obedecendo às seguintes exigências:

a) constar o nome completo do candidato;

b) constar o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pela emissão do Laudo;

c) descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004;

d) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;

e) no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06 (seis) meses anteriores à data da referida convocação;

f) no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores à data da referida convocação.

3.6. Caso a junta médica oficial da UFSJ reconheça incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo a ser ocupado, ou caso haja não observância ao que dispõe o Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, o candidato perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

3.7. Caso a vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência não for provida por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não habilitação na perícia médica, será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem sequencial de classificação do cargo pertinente.

3.8. O candidato portador de deficiência, aprovado em todas as etapas do concurso, não poderá utilizar-se desta para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria, após sua nomeação.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. A realização do concurso ficará a cargo de uma Banca Examinadora designada pelo Reitor para esse fim, composta de 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente.

4.2. A Portaria de Nomeação da Banca Examinadora será divulgada no sítio da UFSJ na internet.

4.3. Compete à Banca Examinadora:

4.3.1. Preparar, aplicar, corrigir e avaliar as provas estabelecidas;

4.3.2. Examinar o *Currículo Vitae* / Lattes dos candidatos;

4.3.3. Elaborar ata a cada etapa, em que constarão os critérios para avaliação e nota individual de cada membro da banca atribuída a cada candidato, com correção fundamentada.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO

5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a média 7,0 (sete) e serão classificados na ordem decrescente das médias finais obtidas.

5.2. A Média Final de cada candidato far-se-á pela média aritmética das médias das provas, calculada até a primeira casa decimal e sendo arredondada para cima apenas se a segunda casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).

5.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das Médias Finais.

5.4. O resultado do concurso será divulgado em local e horário a ser estabelecido pela Banca Examinadora, em sessão pública.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final do concurso público será homologado e publicado no Diário Oficial da União com a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o Anexo II do Decreto 6.944/2009, por ordem de classificação.

6.1.1. A publicação será feita em duas listagens contendo, na primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e, na outra, somente a classificação destes últimos

6.1.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente desclassificados no concurso público.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 No caso de empate, a Banca Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

7.1.1. melhor média na Prova Escrita;

7.1.2. melhor média na Prova Didática;

7.1.3. maior idade.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso do resultado final terá que fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação no DOU, mediante requerimento formal dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

8.2. Ouvida a Banca Examinadora e concluídos os autos do processo administrativo assim formado, tem o Reitor até 05 (cinco) dias úteis para proferir decisão.

9. DA INVESTIDURA NO CARGO

9.1. A aprovação no concurso não assegurará ao candidato o direito ao ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser admitido, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária.

9.2. A contratação do candidato aprovado fica condicionada ao seu prévio comparecimento, no prazo determinado pela Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para entrega da documentação exigida para a admissão.

9.3. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, só podendo ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, e apresentação dos documentos pessoais exigida por Lei.

9.3.1. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação do Ato de nomeação no Diário Oficial da União, tornando-se sem efeito se a mesma não ocorrer no prazo previsto, condicionada à disponibilidade orçamentária.

9.3.2. Será de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.

9.3.3. No ato da posse será exigida declaração de inexistência de vínculo em cargo público, nas hipóteses previstas no Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal (quando a posse se der em regime de quarenta horas) e declaração de bens.

9.4. Os candidatos aprovados serão nomeados sob a égide do Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União, Autarquias e Fundações Públicas, instituído pela Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O concurso terá validade de dois anos, contados da data da homologação dos resultados publicados no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da administração.

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou por meio eletrônico.

10.3. Os candidatos habilitados deverão manter atualizados os seus endereços na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, durante o prazo de vigência do concurso.

10.4. Após a publicação da homologação do resultado do concurso, os candidatos terão um prazo de 60 (sessenta) dias para retirar, nas respectivas Secretarias de Departamento, as cópias dos documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae/Lattes*, depois do que estas serão descartadas.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que encontram-se abertas as inscrições para o aludido concurso público para docente, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem assim na sua íntegra na Internet, podendo ser acessado no portal eletrônico da UFSJ http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, 03 de janeiro de 2013, sendo assinado pela Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ADRIANA AMORIM DA SILVA

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº /

O(a) Senhor(a) _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, CI _____, CPF _____, e-mail _____, residente e domiciliado à Rua/Av. _____, n.º _____ / Apto. _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____, telefone () _____ celular () _____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Concurso de Provas e Títulos para o Concurso Público para preenchimento de 01 (uma) vaga no cargo de Professor _____, CPD Nº _____/2012 na área de..... para o, da Universidade Federal de São João del-Rei e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional.
- 2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
3. *Curriculum Vitae* no formato da Plataforma *Lattes* (03 vias).

_____, MG ___ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II
CPD: 001/2013

ÁREA: CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Período de Inscrição: 03 de janeiro de 2013 a 11 de março de 2013 (exceto finais de semanas, recessos e feriados).

1. DAS ETAPAS DO CONCURSO

1.1. O Concurso constará das seguintes provas:

- 1.1.1. Prova escrita (eliminatória);
- 1.1.2. Prova didática (classificatória);
- 1.1.3. Prova de títulos (classificatória);
- 1.1.4. Prova defesa do Plano de trabalho (classificatória).

1.2. As datas previstas para as provas é a de 25 de março de 2013. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados na página da UFSJ (http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes).

2. DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

2.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova versará sobre tema pertencente ao Conteúdo Programático;

2.1.1. O tema, que será comum a todos os candidatos, será sorteado por um deles, na presença dos demais;

2.2. Imediatamente após o sorteio do tema, o candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações, em folhas timbradas pela Banca Examinadora, pelo período de 01 (uma) hora (dentro do período de 04 (quatro) horas) a contar do início desta;

2.3. A prova escrita será anônima, identificada por número ou símbolo, para efeito de avaliação da banca examinadora;

2.4. As provas entregues pelos candidatos serão acondicionadas em envelope opaco, lacrado e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, só podendo ser aberto por eles ao se iniciarem os trabalhos de correção e/ou julgamento.

2.5. Estará apto para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver nota final na prova escrita igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora;

2.6. A prova será pontuada de acordo com o Anexo II.1 deste Edital;

2.7. A forma de divulgação do resultado da prova escrita será informada aos candidatos pela banca examinadora antes do início da mesma;

2.8. Caberá recurso do resultado da prova escrita no prazo de 03 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado na Secretaria do Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica, Campus Alto Paraopeba da UFSJ, Rod. MG 443, Km 07, Ouro Branco, MG.

3. DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

3.1. A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, acerca de um tema pertencente ao Conteúdo Programático, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

3.1.1. Será facultado à Banca Examinadora um período de até 30 (trinta) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Didática;

3.2. A prova didática será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação;

3.3. A ordem da realização da prova didática será a de inscrição;

3.4. A Prova Didática será pontuada conforme o Anexo II.2 deste Edital;

3.5. Serão garantidos recursos de multimeios (quadro negro, giz, apagador, datashow, caixas de som e computador) necessários para a realização da Prova Didática.

4. DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)

4.1. A documentação comprobatória do *Curriculum Vitae/Lattes* deverá ser entregue no segundo dia de prova na secretaria do Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica, no horário de 9 às 11 horas. Não será recebido currículo após o horário estipulado, sob qualquer hipótese;

4.1.1. A documentação comprobatória deverá vir acompanhada da relação de documentos entregues para conferência.

4.1.2. O responsável pelo recebimento da documentação emitirá, para o candidato, declaração de entrega da documentação.

4.2. O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito no prazo estabelecido no item 1.6 deste Edital, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do art. 5º, inciso IV, c/c o art. 7º, ambos da Lei nº 8.112/90 e da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça;

4.3. O simples desempenho de funções alheias à matéria do concurso, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e/ou a exibição de atestados e certificados de comparecimento em congressos, simpósios, encontros, ou eventos similares, não constituem títulos;

4.4. Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados;

4.5. A pontuação será feita de acordo com o Anexo II.3 deste Edital;

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato a documentação anexada ao currículo para pontuação na prova de títulos.

5. DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

5.1. O projeto de Pesquisa deve ser elaborado para um período de 02 (dois) anos, justificando a inserção do projeto na área de Engenharia de Mecatrônica (formatação: máximo de 15 páginas; papel A4; margens 2,5 cm; fonte Arial, tamanho 12; espaçamento 1,5) e deve conter: Título, Resumo, Introdução (estado da arte), Objetivo, Justificativa, Metodologia, Cronograma de execução, Infraestrutura necessária e Custo aproximado e entregue no segundo dia de prova no horário de 9 às 11 horas na Secretaria do Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica. Não será recebido currículo após o horário estipulado, sob qualquer hipótese.

5.2. A prova de defesa do projeto de pesquisa terá duração de 50 (cinquenta) minutos, assim distribuídos:

a) até 20 (vinte) minutos para apresentação oral;

b) até 30 (trinta) minutos para arguição da Banca Examinadora;

5.3. A prova de defesa do projeto de pesquisa será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação;

5.4. A pontuação será feita de acordo com o anexo II.4 deste Edital;

6. DO PROGRAMA

6.1. Instrumentação Industrial e Grandezas elétricas. Instrumentos de medida. Tipos, classificação e características. Desempenho de instrumentos. Transdução, transmissão e tratamento de sinais. Medição de deslocamento, movimento, força, torque, pressão, vazão, fluxo de massa, temperatura, fluxo de calor e umidade. Elementos finais de controle. Elementos de circuitos. Leis fundamentais de circuitos. Circuitos resistivos. Métodos de Análise de Circuitos. Teoremas de rede. Circuitos RC e RL. Circuitos de Segunda Ordem. Excitação senoidal e fasores. Análise em Regime permanente senoidal.

6.2. Informática Industrial, Sistemas Supervisórios e Redes Industriais; Sistemas de controle e supervisão de processos industriais. Estratégias de controle. Critérios de desempenho, caracterização e sintonia de controladores industriais. Sistemas realimentados. Controladores P, PD e PID. Arquiteturas típicas de sistemas de automação; Controle sequencial; Sistemas realimentados; Análise e projeto de sistemas de controle pelos métodos convencionais; Controladores Lógico-programáveis (CLP); Linguagens de programação de CLP (IEC 61131-3); SCADA (*Supervisory, Control And Data Acquisition*). Topologias de redes de comunicação; Modelo TCP/IP, Padrão IEEE 802; Características dos principais modelos de redes industriais. Integração de sistemas automatizados.

6.3. Manipuladores Robóticos. Classificação de manipuladores robóticos. Modelagem de manipuladores robóticos: transformações homogêneas, modelo cinemático direto, modelo cinemático inverso e modelo dinâmico. Geração de trajetórias. Sistemas de controles de manipuladores industriais: posição, velocidade e esforço. Sensores e atuadores. Robótica Móvel. Espaço de configurações, planejamento de movimento, localização, controle, sensores e atuadores.

BIBLIOGRAFIA:

7. A bibliografia sugerida é:

a) HAYKIN S. e VAN VEEN B.; *Sinais e Sistemas*. Ed. Bookman, 2001;

b) OPPENHEIM, A. V.; WILLSKY, A. S. e NAWAB, S. H.; *Sinais e Sistemas*. Ed. Pearson, 2ª edição, 2010;

c) DORF, R. C. e BISHOP, R. H.; *Sistemas de Controle Moderno*. Ed. LTC, 11ª edição, 2009;

d) OGATA, K.; *Engenharia de Controle Moderno*. Ed. Pearson, 5ª edição, 2011;

e) DORF, R. C.; *Introdução aos Circuitos Elétricos*. Ed. LTC, 7ª edição, 2008;

f) COTRIM, A. A. M. B. *Instalações Elétricas*. Ed. Pearson, 5ª edição, 2009;

g) FONSECA, M. O.; SEIXAS FILHO, C. e BOTTURA FILHO, J. A.; *Aplicando a norma IEC 61131 na automação de processos*. Ed. ISA, 2008;

h) MACKAY, S.; WRIGHT, E.; PARK, J. e REYNDERS, D.; *Practical Industrial Data Networks: Design, Installation and Troubleshooting*. Ed. Newnes, 1ª edição, 2004;

i) BOYER, S.; *SCADA: Supervisory Control and Data Acquisition*. Ed. ISA, 4ª edição, 2009.

k) CRAIG, J. J., *Introduction to Robotics - Mechanics and Control*; Third Edition, Editora Pearson, 2004.

ANEXO II.1
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

Na Prova Escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

CRITÉRIOS AVALIADOS	Nota Máxima	Nota Obtida
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado.	7,0 pontos	
2. Clareza e objetividade na descrição do tema.	1,0 pontos	
3. Organização na forma de apresentação do tema.	1,0 pontos	
4. Uso correto da Língua Portuguesa.	1,0 ponto	
TOTAL:	10,0 pontos	

ANEXO II.2
CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

CRITÉRIOS AVALIADOS	Nota Máxima	Nota Obtida
1. PLANEJAMENTO:	1,0 ponto	
1.1. Adequação do conteúdo ao objetivo;	0,2 ponto	
1.2. Seleção e organização sequencial de conteúdo;	0,2 ponto	
1.3. Estratégia de ensino;	0,2 ponto	
1.4. Adequação do plano de aula;	0,2 ponto	
1.5. Adequação da bibliografia ao tema;	0,2 ponto	
2. DESENVOLVIMENTO DA AULA:	8,0 pontos	
2.1. Visão introdutória do assunto;	0,5 ponto	

2.2. Clareza na apresentação;	0,5 ponto	
2.3. Desenvolvimento sequencial da exposição;	0,5 ponto	
2.4. Uso adequado dos recursos didáticos;	0,5 ponto	
2.5. Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais;	0,5 ponto	
2.6. Adequação do conteúdo para alunos de graduação;	0,5 ponto	
2.7. Domínio do conteúdo;	5,0 pontos	
3. ATUAÇÃO DO PROFESSOR:	1,0 ponto	
3.1. Naturalidade;	0,5 ponto	
3.2. Uso correto da língua portuguesa;	0,5 ponto	
TOTAL:	10,0 pontos	

OBSERVAÇÃO:

1) Caso o tempo previsto no Edital (item 6.1) não seja cumprido, a prova didática não será avaliada e a nota final da prova didática será 0,0 (zero).

ANEXO II.3

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)

1 – TITULAÇÃO ACADÊMICA (NOTA MÁXIMA: 3,0 PONTOS)

ATIVIDADE	Nota	Nota Obtida
Doutorado concluído na área do concurso;	2,5 pontos	
Mestrado concluído na área do concurso;	1,5 pontos	
Doutorado concluído em áreas afins do concurso;	1,0 ponto	

Mestrado concluído em áreas afins do concurso;	0,5 ponto	
Qualificação de doutorado concluída na área do concurso ou áreas afins, para candidatos em processo de doutoramento;	0,5 ponto	
Doutorado e Mestrado concluído em outras áreas;	0,0 ponto	
Pós-doutorado concluído na área do concurso ou áreas afins.	0,5 ponto/pós	
SOMA 1:		

OBSERVAÇÕES:

- 1) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados;
- 2) Áreas afins definidas com base na Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq, grande área de ENGENHARIA.

2 – ATIVIDADES CIENTÍFICAS, ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (NOTA MÁXIMA: 4,5 PONTOS)

ATIVIDADE	Nota	Nota Obtida
Artigos científicos publicados na íntegra ou aceitos para publicação em periódicos especializados com corpo editorial (por artigo), na área do concurso ou em áreas afins:	Qualis A1: 7,0 pontos/artigo; Qualis A2, A3: 6,0 pontos/artigo; Qualis B1, B2, B3: 5,0 pontos/artigo; Demais Qualis: 2,0 pontos/artigo.	
Trabalho científico premiado, em âmbito internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	4,0 pontos/prêmio	
Trabalho científico premiado, em âmbito nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	3,0 pontos/prêmio	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	2,0 pontos/artigo	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	1,0 ponto/artigo	
Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	1,0 ponto/resumo	
Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	0,5 ponto/resumo	

Disciplina cursada da pós-graduação, com aproveitamento igual ou superior a 80%, para candidatos em processo de doutoramento (limitado ao máximo de 4 disciplinas e cursadas dentro do prazo máximo de 3 anos);	0,1 ponto/disciplina	
Coordenação de evento científico internacional;	3,0 pontos/evento	
Coordenação de evento científico nacional;	2,0 pontos/evento	
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional;	1,0 ponto/ participação	
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional;	0,5 ponto/ participação	
Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa;	2,0 pontos/ coordenação	
Membro colaborador de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	0,5 ponto/projeto	
Editor-chefe de revista científica indexada no ISI;	2,0 pontos/ano	
Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI;	1,0 ponto/ano	
Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas;	1,0 ponto/ano	
Coordenação de projeto de extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES;	1,0 ponto/projeto	
Colaborador em projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES;	0,5 ponto/projeto	
Autoria de livro na área do concurso ou áreas afins, cadastrado no ISBN;	7,0 pontos/livro	
Organizador de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	3,0 pontos/livro	
Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	1,5 pontos/capítulo	
Tradução de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	2,0 pontos/livro	

Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN ou ISSN;	0,5 ponto/tradução	
Tradução de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	0,5 ponto/capítulo	
Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente;	2,0 pontos/registro	
Pedido de patente ou de licença com número de protocolo emitido por autoridade competente;	1,0 ponto/pedido	
Registro de Software com certificado emitido por autoridade competente;	1,0 ponto/registro	
Pedido de registro de Software com número de protocolo emitido por autoridade competente;	0,5 ponto/pedido	
SOMA ABSOLUTA 2:		
SOMA 2:		

OBSERVAÇÕES:

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 2 a nota 4,5, para a Soma 2. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

3 – ATIVIDADES DE ENSINO (NOTA MÁXIMA: 1,5 PONTOS)

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Obti- da
Atividade de magistério superior, na graduação, na área do concurso;	1,5 pontos/semestre	
Atividade de magistério superior, na graduação, em áreas afins ao concurso;	1,0 ponto/semestre	
Atividade docente em pós-graduação <i>Stricto sensu</i> ;	2,0 pontos/15horas	
Atividade docente em pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ;	0,3 ponto/semestre	
Curso ministrado em evento científico ou de extensão;	0,5 pontocurso	

Estágio em docência em programa de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> ;	0,3 ponto/semestre	
Orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada;	4,0 pontos/orientação	
Co-orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada;	2,0 pontos/coorientação	
Orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada	3,0 pontos/orientação	
Co-orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada;	1,5 pontos/coorientação	
Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado à bolsa;	1,5 pontos/orientação	
Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado a bolsa;	1,0 ponto/orientação	
Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial);	1,0 ponto/semestre	
SOMA ABSOLUTA 3:	-	
SOMA 3:	-	

OBSERVAÇÕES:

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 3 a nota 1,5, para a Soma 3. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

4 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OUTRAS (NOTA MÁXIMA: 1,0 PONTO)

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Obtida
Participação em banca examinadora de concurso público para admissão de docente em IES pública;	2,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de processo seletivo para admissão de docentes em IES pública ou privada;	1,0 ponto/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de tese de Doutorado, exceto o orientador;	4,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de Mestrado, exceto o orientador;	2,0 pontos/banca	

Participação em banca examinadora de defesa de monografia, <i>Latu sensu</i> , exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de Graduação, exceto o orientador;	0,5 ponto/banca	
Cargos de direção ou coordenação em instituições públicas ou privadas, Reitor, Vice-Reitor, Diretor ou equivalente, Pró-Reitor ou equivalente;	4,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de pós-graduação <i>Stricto-sensu</i> ;	4,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de pós-graduação <i>Latu-sensu</i> ;	2,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de graduação;	2,0 pontos/ano	
Coordenador de extensão;	1,0 pontos/ano	
Chefe de unidade acadêmica ou unidade equivalente;	2,0 pontos/ano	
Membro de conselho universitário, órgãos colegiados e comissões permanentes;	0,5 ponto/comissão	
Estágio de pós-doutorado ou equivalente com bolsa de agência de fomento;	4,0 pontos/ano	
Bolsista de programa de pós-graduação;	0,5 ponto/ano	
Aprovação em concurso público para magistério superior;	0,5 ponto/aprovação	
Exercício técnico-profissional na área do Concurso;	1,0 ponto/ano	
Soma Absoluta 4:	-	
SOMA 4:	-	
TOTAL (SOMA 1 + SOMA 2 + SOMA 3 + SOMA 4):	10,0 pontos	

OBSERVAÇÕES:

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 4 a nota 1,0, para a Soma 4. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

**ANEXO II.4
CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA (10 PONTOS)**

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Projeto de Pesquisa:	5,0	
1.1. Clareza na exposição das ideias;	2,0	
1.2. Uso correto da Língua Portuguesa;	0,5	
1.3. Pertinência da fundamentação teórica;	1,0	
1.4. Descrição clara dos objetivos e metodologia;	1,0	

1.5. Viabilidade de execução do projeto;	0,5	
2. DEFESA:	5,0	
2.1. Desenvolvimento sequencial da exposição;	0,5	
2.2. Domínio do assunto;	2,5	
2.3. Capacidade de argumentação;	2,0	
TOTAL:	10,0	

**ANEXO III
CPD 002/2013**

ÁREA DE: **SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES**, SUB-ÁREA: **TELEFONIA, RADIODIFUSÃO E SATÉLITES**.

Período de Inscrição: 07 de janeiro de 2013 a 01 de março de 2013 (exceto finais de semanas, recessos e feriados).

1. DAS ETAPAS DO CONCURSO

1.1. O Concurso constará das seguintes provas:

- 1.1.1. Prova escrita (eliminatória);
- 1.1.2. Prova didática (eliminatória);
- 1.1.3. Prova de títulos (classificatória);
- 1.1.4. Prova defesa do plano de Trabalho (classificatória).

1.2. A data prevista para o início das provas é a de 16 de março de 2013. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados na página da UFSJ (http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes).

2. DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

2.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova versará sobre tema pertencente ao Conteúdo Programático;

2.1.1. O tema, que será comum a todos os candidatos, será sorteado por um deles, na presença dos demais;

2.2. Imediatamente após o sorteio do tema, o candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações, em folhas timbradas pela Banca Examinadora, pelo período de 01 (uma) hora (dentro do período de 04 (quatro) horas) a contar do início desta;

2.3. A prova escrita será anônima, identificada por número ou símbolo, para efeito de avaliação da banca examinadora;

2.4. As provas entregues pelos candidatos serão acondicionadas em envelope opaco, lacrado e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, só podendo ser aberto por eles ao se iniciarem os trabalhos de correção e/ou julgamento.

2.5. Estará apto para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver nota final na prova escrita igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora;

2.6. A prova será pontuada de acordo com o Anexo III.2 deste Edital;

2.7. Caberá recurso do resultado da prova escrita no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado na Secretaria do Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica, Campus Alto Paraopeba da UFSJ, Rod. MG 443, Km 07, Ouro Branco, MG.

3. DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

3.1. A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, acerca de um tema pertencente ao Conteúdo Programático, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

3.1.1. Será facultado à Banca Examinadora um período de até 30 (trinta) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Didática;

3.2. A prova didática será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação;

3.3. A ordem da realização da prova didática será a de inscrição;

3.4. A Prova Didática será pontuada conforme o Anexo III.3 deste Edital;

3.5. Serão garantidos recursos de multimeios (quadro negro, giz, apagador, datashow, caixas de som e computador) necessários para a realização da Prova Didática.

4. DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)

4.1. A documentação comprobatória do *Curriculum Vitae/Lattes* deverá ser entregue no segundo dia de prova na secretaria do Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica, no horário de 9 às 11 horas. Não será recebido currículo após o horário estipulado, sob qualquer hipótese;

4.1.1. A documentação comprobatória deverá vir acompanhada da relação de documentos entregues para conferência.

4.1.2. O responsável pelo recebimento da documentação emitirá, para o candidato, declaração de entrega da documentação.

4.2. O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito no prazo estabelecido no item 1.6 deste Edital, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do art. 5º, inciso IV, c/c o art. 7º, ambos da Lei nº 8.112/90 e da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça;

4.3. O simples desempenho de funções alheias à matéria do concurso, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e/ou a exibição de atestados e certificados de comparecimento em congressos, simpósios, encontros, ou eventos similares, não constituem títulos;

4.4. Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados;

4.5. A pontuação será feita de acordo com o Anexo III.4 deste Edital;

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato a documentação anexada ao currículo para pontuação na prova de títulos.

5. DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

5.1. O Plano de Trabalho deve ser elaborado para um período de 02 (dois) anos, justificando a inserção do projeto na área de Engenharia de Telecomunicações (formatação: máximo de 15 páginas; papel A4; margens 2,5 cm; fonte Arial, tamanho 12; espaçamento 1,5) e deve conter: Título, Resumo, Introdução (estado da arte), Objetivo, Justificativa, Metodologia, Cronograma de execução, Infraestrutura necessária e Custo aproximado;

5.2. A prova de defesa do projeto de pesquisa terá duração de 50 (cinquenta) minutos, assim distribuídos:

a) até 20 (vinte) minutos para apresentação oral;

b) até 30 (trinta) minutos para arguição da Banca Examinadora;

5.3. A prova de defesa do projeto de pesquisa será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação;

5.4. A pontuação será feita de acordo com o anexo III.5 deste Edital;

6. DO PROGRAMA

6.1. Componentes básicos de uma rede telefônica pública comutada. Redes telefônicas locais e interurbanas. Comutação telefônica. Tráfego telefônico.

6.2. Sistemas comerciais de rádio AM e FM, analógicos de TV P&B, TV a cores, TV por cabo e via satélite. Sistemas com múltiplas portadoras. Fundamentos de TV de alta definição HDTV.

6.3. Sistemas de comunicação por satélites: órbitas, tipos de satélites, análise de desempenho e dimensionamento de enlaces. Redes de satélites, modelos e protocolos. Ambiente espacial, campo magnético e gravitacional da Terra, radiação solar, efeitos térmicos;

6.4. Sistemas terrestres de rádio enlace: componentes, planejamento, análise de desempenho e dimensionamento de enlaces.

ANEXO III.1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

Na Prova Escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

CRITÉRIOS AVALIADOS	Nota Máxima	Nota Obtida
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado.	7,0 pontos	
2. Clareza e objetividade na descrição do tema.	1,0 pontos	
3. Organização na forma de apresentação do tema.	1,0 pontos	
4. Uso correto da Língua Portuguesa.	1,0 ponto	
TOTAL:	10,0 pontos	

ANEXO III.2

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

CRITÉRIOS AVALIADOS	Nota Máxima	Nota Obtida
1. PLANEJAMENTO:	1,0 ponto	
1.1. Adequação do conteúdo ao objetivo;	0,2 ponto	
1.2. Seleção e organização sequencial de conteúdo;	0,2 ponto	
1.3. Estratégia de ensino;	0,2 ponto	
1.4. Adequação do plano de aula;	0,2 ponto	
1.5. Adequação da bibliografia ao tema;	0,2 ponto	
2. DESENVOLVIMENTO DA AULA:	8,0 pontos	
2.1. Visão introdutória do assunto;	0,5 ponto	
2.2. Clareza na apresentação;	0,5 ponto	
2.3. Desenvolvimento sequencial da exposição;	0,5 ponto	
2.4. Uso adequado dos recursos didáticos;	0,5 ponto	
2.5. Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais;	0,5 ponto	
2.6. Adequação do conteúdo para alunos de graduação;	0,5 ponto	
2.7. Domínio do conteúdo;	5,0 pontos	
3. ATUAÇÃO DO PROFESSOR:	1,0 ponto	
3.1. Naturalidade;	0,5 ponto	
3.2. Uso correto da língua portuguesa;	0,5 ponto	
TOTAL:	10,0 pontos	

OBSERVAÇÃO:

1) Caso o tempo previsto no Edital (item 6.1) não seja cumprido, a prova didática não será avaliada e a nota final da prova didática será 0,0 (zero).

ANEXO III.3

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)

1 – TITULAÇÃO ACADÊMICA (NOTA MÁXIMA: 3,0 PONTOS)

ATIVIDADE	Nota	Nota Obtida
Doutorado concluído na área do concurso;	2,5 pontos	
Mestrado concluído na área do concurso;	1,5 pontos	
Doutorado concluído em áreas afins do concurso;	1,0 ponto	
Mestrado concluído em áreas afins do concurso;	0,5 ponto	

Qualificação de doutorado concluída na área do concurso ou áreas afins, para candidatos em processo de doutoramento;	0,5 ponto	
Doutorado e Mestrado concluído em outras áreas;	0,0 ponto	
Pós-doutorado concluído na área do concurso ou áreas afins.	0,5 ponto/pós	
SOMA 1:		

OBSERVAÇÕES:

- 1) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados;
- 2) Áreas afins definidas com base na Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq, grande área de ENGENHARIA.

2 – ATIVIDADES CIENTÍFICAS, ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (NOTA MÁXIMA: 4,5 PONTOS)

ATIVIDADE	Nota	Nota Obtida
Artigos científicos publicados na íntegra ou aceitos para publicação em periódicos especializados com corpo editorial (por artigo), na área do concurso ou em áreas afins:	Qualis A1: 7,0 pontos/artigo; Qualis A2, A3: 6,0 pontos/artigo; Qualis B1, B2, B3: 5,0 pontos/artigo; Demais Qualis: 2,0 pontos/artigo.	
Trabalho científico premiado, em âmbito internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	4,0 pontos/prêmio	
Trabalho científico premiado, em âmbito nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	3,0 pontos/prêmio	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	2,0 pontos/artigo	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	1,0 ponto/artigo	
Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	1,0 ponto/resumo	
Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	0,5 ponto/resumo	
Disciplina cursada da pós-graduação, com aproveitamento igual ou superior a 80%, para candidatos em processo de doutoramento (limitado ao máximo de 4 disciplinas e cursadas dentro do prazo máximo de 3 anos);	0,1 ponto/disciplina	
Coordenação de evento científico internacional;	3,0 pontos/evento	
Coordenação de evento científico nacional;	2,0 pontos/evento	
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional;	1,0 ponto/ participação	
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional;	0,5 ponto/ participação	
Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa;	2,0 pontos/ coordenação	
Membro colaborador de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	0,5 ponto/projeto	
Editor-chefe de revista científica indexada no ISI;	2,0 pontos/ano	
Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI;	1,0 ponto/ano	
Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas;	1,0 ponto/ano	
Coordenação de projeto de extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES;	1,0 ponto/projeto	
Colaborador em projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES;	0,5 ponto/projeto	
Autoria de livro na área do concurso ou áreas afins, cadastrado no ISBN;	7,0 pontos/livro	
Organizador de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	3,0 pontos/livro	

Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	1,5 pontos/capítulo	
Tradução de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	2,0 pontos/livro	
Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN ou ISSN;	0,5 ponto/tradução	
Tradução de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	0,5 ponto/capítulo	
Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente;	2,0 pontos/registro	
Pedido de patente ou de licença com número de protocolo emitido por autoridade competente;	1,0 ponto/pedido	
Registro de Software com certificado emitido por autoridade competente;	1,0 ponto/registro	
Pedido de registro de Software com número de protocolo emitido por autoridade competente;	0,5 ponto/pedido	
SOMA ABSOLUTA 2:		
SOMA 2:		

OBSERVAÇÕES:

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 2 a nota 4,5, para a Soma 2. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

3 – ATIVIDADES DE ENSINO (NOTA MÁXIMA: 1,5 PONTOS)

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Obtida
Atividade de magistério superior, na graduação, na área do concurso;	1,5 pontos/semestre	
Atividade de magistério superior, na graduação, em áreas afins ao concurso;	1,0 ponto/semestre	
Atividade docente em pós-graduação <i>Stricto sensu</i> ;	2,0 pontos/15horas	
Atividade docente em pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ;	0,3 ponto/semestre	
Curso ministrado em evento científico ou de extensão;	0,5 ponto/curso	
Estágio em docência em programa de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> ;	0,3 ponto/semestre	
Orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada;	4,0 pontos/orientação	
Co-orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada;	2,0 pontos/coorientação	
Orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada	3,0 pontos/orientação	
Co-orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada;	1,5 pontos/coorientação	
Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado à bolsa;	1,5 pontos/orientação	
Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado a bolsa;	1,0 ponto/orientação	

Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial);	1,0 ponto/semestre	
SOMA ABSOLUTA 3:	-	
SOMA 3:	-	

OBSERVAÇÕES:

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 3 a nota 1,5, para a Soma 3. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

4 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OUTRAS (NOTA MÁXIMA: 1,0 PONTO)

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Obtida
Participação em banca examinadora de concurso público para admissão de docente em IES pública;	2,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de processo seletivo para admissão de docentes em IES pública ou privada;	1,0 ponto/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de tese de Doutorado, exceto o orientador;	4,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de Mestrado, exceto o orientador;	2,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de monografia, <i>Latu sensu</i> , exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de Graduação, exceto o orientador;	0,5 ponto/banca	
Cargos de direção ou coordenação em instituições públicas ou privadas, Reitor, Vice-Reitor, Diretor ou equivalente, Pró-Reitor ou equivalente;	4,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de pós-graduação <i>Stricto-sensu</i> ;	4,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de pós-graduação <i>Latu-sensu</i> ;	2,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de graduação;	2,0 pontos/ano	
Coordenador de extensão;	1,0 pontos/ano	
Chefe de unidade acadêmica ou unidade equivalente;	2,0 pontos/ano	
Membro de conselho universitário, órgãos colegiados e comissões permanentes;	0,5 ponto/comissão	
Estágio de pós-doutorado ou equivalente com bolsa de agência de fomento;	4,0 pontos/ano	
Bolsista de programa de pós-graduação;	0,5 ponto/ano	
Aprovação em concurso público para magistério superior;	0,5 ponto/aprovação	
Exercício técnico-profissional na área do Concurso;	1,0 ponto/ano	

Soma Absoluta 4:	-	
SOMA 4:	-	
TOTAL (SOMA 1 + SOMA 2 + SOMA 3 + SOMA 4):	10,0 pontos	

OBSERVAÇÕES:

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 4 a nota 1,0, para a Soma 4. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

ANEXO III.4
CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA (10 PONTOS)

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Projeto de Pesquisa:	5,0	
1.1. Clareza na exposição das ideias;	2,0	
1.2. Uso correto da Língua Portuguesa;	0,5	
1.3. Pertinência da fundamentação teórica;	1,0	
1.4. Descrição clara dos objetivos e metodologia;	1,0	
1.5. Viabilidade de execução do projeto;	0,5	
2. DEFESA:	5,0	
2.1. Desenvolvimento sequencial da exposição;	0,5	
2.2. Domínio do assunto;	2,5	
2.3. Capacidade de argumentação;	2,0	
TOTAL:	10,0	

ANEXO IV
CPD: 003/2013

ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA, SUB-ÁREA: PROJETO DE MÁQUINAS.

Período de Inscrição: 07 de janeiro de 2013 a 08 de fevereiro de 2013 (exceto finais de semanas, recessos e feriados).

1. DAS ETAPAS DO CONCURSO

- 1.1. O Concurso constará das seguintes provas:
 - 1.1.1. Prova escrita (eliminatória);
 - 1.1.2. Prova didática (classificatória);
 - 1.1.3. Prova de títulos (classificatória);
 - 1.1.4. Prova defesa do plano de trabalho (classificatória).

1.2. As datas previstas para as provas é a de 17 de março de 2013. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados na página da UFSJ (http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes).

2. DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

2.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova versará sobre tema pertencente ao Conteúdo Programático;

2.1.1. O tema, que será comum a todos os candidatos, será sorteado por um deles, na presença dos demais;

2.2. Imediatamente após o sorteio do tema, o candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações, em folhas timbradas pela Banca Examinadora, pelo período de 01 (uma) hora (dentro do período de 04 (quatro) horas) a contar do início desta;

2.3. A prova escrita será anônima, identificada por número ou símbolo, para efeito de avaliação da banca examinadora;

2.4. As provas entregues pelos candidatos serão acondicionadas em envelope opaco, lacrado e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, só podendo ser aberto por eles ao se iniciarem os trabalhos de correção e/ou julgamento.

2.5. Estará apto para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver nota final na prova escrita igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora;

2.6. A prova será pontuada de acordo com o Anexo IV.1 deste Edital;

2.7. A forma de divulgação do resultado da prova escrita será informada aos candidatos pela banca examinadora antes do início da mesma;

2.8. Caberá recurso do resultado da prova escrita no prazo de 03 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado na Secretaria do DETEM, Campus Alto Paraopeba da UFSJ, Rod. MG 443, Km 07, Ouro Branco, MG, 36420-000.

3. DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

3.1. A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, acerca de um tema pertencente ao Conteúdo Programático, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

3.1.1. Será facultado à Banca Examinadora um período de até 30 (trinta) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Didática;

3.2. A prova didática será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação;

3.3. A ordem da realização da prova didática será a de inscrição;

3.4. A Prova Didática será pontuada conforme o Anexo IV.2 deste Edital;

3.5. Serão garantidos recursos de multimeios (quadro negro, giz, apagador, datashow, caixas de som e computador) necessários para a realização da Prova Didática.

4. DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)

4.1. A documentação comprobatória do *Curriculum Vitae/Lattes* deverão ser entregues no segundo dia de prova no horário de 9 às 11 horas, na Secretaria do Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica. Não será recebido currículo após o horário estipulado, sob qualquer hipótese;

4.2. O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito no prazo estabelecido no item 1.6 deste Edital, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do art. 5º, inciso IV, c/c o art. 7º, ambos da Lei nº 8.112/90 e da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça;

4.3. O simples desempenho de funções alheias à matéria do concurso, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e/ou a exibição de atestados e certificados de comparecimento em congressos, simpósios, encontros, ou eventos similares, não constituem títulos;

4.4. Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados;

4.5. A pontuação será feita de acordo com o Anexo IV.3 deste Edital;

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato a documentação anexada ao currículo para pontuação na prova de títulos.

5. DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

5.1. O Plano de Trabalho deve ser elaborado para um período de 02 (dois) anos, justificando a inserção do projeto na área de Engenharia de Mecatrônica (formatação: máximo de 15 páginas; papel A4; margens 2,5 cm; fonte Arial, tamanho 12; espaçamento 1,5) e deve conter: Título, Resumo, Introdução (estado da arte), Objetivo, Justificativa, Metodologia, Cronograma de execução, Infraestrutura necessária e Custo aproximado e deverá ser entregue no segundo dia de prova no horário de 9 às 11 horas na Secretaria do Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica. Não será recebido currículo após o horário estipulado, sob qualquer hipótese.

5.2. A prova de defesa do projeto de pesquisa terá duração de 50 (cinquenta) minutos, assim distribuídos:

a) até 20 (vinte) minutos para apresentação oral;

b) até 30 (trinta) minutos para arguição da Banca Examinadora;

5.3. A prova de defesa do projeto de pesquisa será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação;

5.4. A pontuação será feita de acordo com o anexo IV.4 deste Edital;

6. DO PROGRAMA

- 6.1. Elementos de Máquinas
 - 6.1.1. Engrenagens
 - 6.1.2. Eixos
 - 6.1.3. Elementos de transmissão flexíveis
 - 6.1.4. Mancais de rolamento
- 6.2. Análise Cinemática e Dinâmica de Mecanismos Planos
 - 6.2.1 Mecanismos de Quatro barras
 - 6.2.2 Mecanismos biela-manivela e suas inversões
 - 6.2.3 Mecanismos Came seguidor
- 6.3. Vibrações Mecânicas
 - 6.3.1 Sistemas de um grau de liberdade
 - 6.3.2 Sistemas de N graus de liberdade
 - 6.3.3 Métodos de elementos finitos para análise de vibração
- 6.4. Princípios de Hidráulica e Pneumática
 - 6.4.1 Propriedades de fluidos hidráulicos e pneumáticos
 - 6.4.2 Circuitos hidráulicos e pneumáticos
 - 6.4.3 Atuadores hidráulicos e pneumáticos

ANEXO IV.1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

Na Prova Escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

CRITÉRIOS AVALIADOS	Nota Máxima	Nota Obtida
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado.	7,0 pontos	
2. Clareza e objetividade na descrição do tema.	1,0 pontos	
3. Organização na forma de apresentação do tema.	1,0 pontos	
4. Uso correto da Língua Portuguesa.	1,0 ponto	
TOTAL:	10,0 pontos	

ANEXO IV.2

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

CRITÉRIOS AVALIADOS	Nota Máxima	Nota Obtida
1. PLANEJAMENTO:	1,0 ponto	
1.1. Adequação do conteúdo ao objetivo;	0,2 ponto	
1.2. Seleção e organização sequencial de conteúdo;	0,2 ponto	
1.3. Estratégia de ensino;	0,2 ponto	
1.4. Adequação do plano de aula;	0,2 ponto	
1.5. Adequação da bibliografia ao tema;	0,2 ponto	
2. DESENVOLVIMENTO DA AULA:	8,0 pontos	
2.1. Visão introdutória do assunto;	0,5 ponto	
2.2. Clareza na apresentação;	0,5 ponto	
2.3. Desenvolvimento sequencial da exposição;	0,5 ponto	
2.4. Uso adequado dos recursos didáticos;	0,5 ponto	
2.5. Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais;	0,5 ponto	
2.6. Adequação do conteúdo para alunos de graduação;	0,5 ponto	
2.7. Domínio do conteúdo;	5,0 pontos	
3. ATUAÇÃO DO PROFESSOR:	1,0 ponto	
3.1. Naturalidade;	0,5 ponto	
3.2. Uso correto da língua portuguesa;	0,5 ponto	
TOTAL:	10,0 pontos	

OBSERVAÇÃO:

1) Caso o tempo previsto no Edital (item 6.1) não seja cumprido, a prova didática não será avaliada e a nota final da prova didática será 0,0 (zero).

ANEXO IV.3

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)

1 – TITULAÇÃO ACADÊMICA (NOTA MÁXIMA: 3,0 PONTOS)

ATIVIDADE	Nota	Nota Obtida
Doutorado concluído na área do concurso;	2,5 pontos	
Mestrado concluído na área do concurso;	1,5 pontos	
Doutorado concluído em áreas afins do concurso;	1,0 ponto	
Mestrado concluído em áreas afins do concurso;	0,5 ponto	
Qualificação de doutorado concluída na área do concurso ou áreas afins, para candidatos em processo de doutoramento;	0,5 ponto	
Doutorado e Mestrado concluído em outras áreas;	0,0 ponto	
Pós-doutorado concluído na área do concurso ou áreas afins.	0,5 ponto/pós	
SOMA 1:		

OBSERVAÇÕES:

- 1) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados;
- 2) Áreas afins definidas com base na Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq, grande área de ENGENHARIA.

2 – ATIVIDADES CIENTÍFICAS, ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (NOTA MÁXIMA: 4,5 PONTOS)

ATIVIDADE	Nota	Nota Obtida
Artigos científicos publicados na íntegra ou aceitos para publicação em periódicos especializados com corpo editorial (por artigo), na área do concurso ou em áreas afins:	Qualis A1: 7,0 pontos/artigo; Qualis A2, A3: 6,0 pontos/artigo; Qualis B1, B2, B3: 5,0 pontos/artigo; Demais Qualis: 2,0 pontos/artigo.	
Trabalho científico premiado, em âmbito internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	4,0 pontos/prêmio	
Trabalho científico premiado, em âmbito nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	3,0 pontos/prêmio	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	2,0 pontos/artigo	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	1,0 ponto/artigo	
Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	1,0 ponto/resumo	
Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	0,5 ponto/resumo	
Disciplina cursada da pós-graduação, com aproveitamento igual ou superior a 80%, para candidatos em processo de doutoramento (limitado ao máximo de 4 disciplinas e cursadas dentro do prazo máximo de 3 anos);	0,1 ponto/disciplina	
Coordenação de evento científico internacional;	3,0 pontos/evento	
Coordenação de evento científico nacional;	2,0 pontos/evento	
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional;	1,0 ponto/ participação	
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional;	0,5 ponto/ participação	
Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa;	2,0 pontos/ coordenação	
Membro colaborador de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	0,5 ponto/projeto	
Editor-chefe de revista científica indexada no ISI;	2,0 pontos/ano	

Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI;	1,0 ponto/ano	
Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas;	1,0 ponto/ano	
Coordenação de projeto de extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES;	1,0 ponto/projeto	
Colaborador em projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES;	0,5 ponto/projeto	
Autoria de livro na área do concurso ou áreas afins, cadastrado no ISBN;	7,0 pontos/livro	
Organizador de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	3,0 pontos/livro	
Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	1,5 pontos/capítulo	
Tradução de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	2,0 pontos/livro	
Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN ou ISSN;	0,5 ponto/tradução	
Tradução de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	0,5 ponto/capítulo	
Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente;	2,0 pontos/registro	
Pedido de patente ou de licença com número de protocolo emitido por autoridade competente;	1,0 ponto/pedido	
Registro de Software com certificado emitido por autoridade competente;	1,0 ponto/registro	
Pedido de registro de Software com número de protocolo emitido por autoridade competente;	0,5 ponto/pedido	
SOMA ABSOLUTA 2:		
SOMA 2:		

OBSERVAÇÕES:

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 2 a nota 4,5, para a Soma 2. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

3 – ATIVIDADES DE ENSINO (NOTA MÁXIMA: 1,5 PONTOS)

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Obtida
Atividade de magistério superior, na graduação, na área do concurso;	1,5 pontos/semestre	
Atividade de magistério superior, na graduação, em áreas afins ao concurso;	1,0 ponto/semestre	
Atividade docente em pós-graduação <i>Stricto sensu</i> ;	2,0 pontos/15horas	
Atividade docente em pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ;	0,3 ponto/semestre	
Curso ministrado em evento científico ou de extensão;	0,5 ponto/curso	
Estágio em docência em programa de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> ;	0,3 ponto/semestre	
Orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada;	4,0 pontos/orientação	
Co-orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada;	2,0 pontos/coorientação	
Orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada	3,0 pontos/orientação	

Co-orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada;	1,5 pontos/coorientação	
Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado à bolsa;	1,5 pontos/orientação	
Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado a bolsa;	1,0 ponto/orientação	
Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial);	1,0 ponto/semestre	
SOMA ABSOLUTA 3:	-	
SOMA 3:	-	

OBSERVAÇÕES:

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 3 a nota 1,5, para a Soma 3. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

4 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OUTRAS (NOTA MÁXIMA: 1,0 PONTO)

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Obtida
Participação em banca examinadora de concurso público para admissão de docente em IES pública;	2,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de processo seletivo para admissão de docentes em IES pública ou privada;	1,0 ponto/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de tese de Doutorado, exceto o orientador;	4,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de Mestrado, exceto o orientador;	2,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de monografia, <i>Latu sensu</i> , exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de Graduação, exceto o orientador;	0,5 ponto/banca	
Cargos de direção ou coordenação em instituições públicas ou privadas, Reitor, Vice-Reitor, Diretor ou equivalente, Pró-Reitor ou equivalente;	4,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de pós-graduação <i>Stricto-sensu</i> ;	4,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de pós-graduação <i>Latu-sensu</i> ;	2,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de graduação;	2,0 pontos/ano	
Coordenador de extensão;	1,0 pontos/ano	
Chefe de unidade acadêmica ou unidade equivalente;	2,0 pontos/ano	
Membro de conselho universitário, órgãos colegiados e comissões permanentes;	0,5 ponto/comissão	

Estágio de pós-doutorado ou equivalente com bolsa de agência de fomento;	4,0 pontos/ano	
Bolsista de programa de pós-graduação;	0,5 ponto/ano	
Aprovação em concurso público para magistério superior;	0,5 ponto/aprovação	
Exercício técnico-profissional na área do Concurso;	1,0 ponto/ano	
Soma Absoluta 4:	-	
SOMA 4:	-	
TOTAL (SOMA 1 + SOMA 2 + SOMA 3 + SOMA 4):	10,0 pontos	

OBSERVAÇÕES:

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 4 a nota 1,0, para a Soma 4. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

ANEXO IV.4

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO (10 PONTOS)

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Projeto de Pesquisa:	5,0	
1.1. Clareza na exposição das ideias;	2,0	
1.2. Uso correto da Língua Portuguesa;	0,5	
1.3. Pertinência da fundamentação teórica;	1,0	
1.4. Descrição clara dos objetivos e metodologia;	1,0	
1.5. Viabilidade de execução do projeto;	0,5	
2. DEFESA:	5,0	
2.1. Desenvolvimento sequencial da exposição;	0,5	
2.2. Domínio do assunto;	2,5	
2.3. Capacidade de argumentação;	2,0	
TOTAL:	10,0	

**ANEXO V
CPD 004/2013**

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO – SUBÁREA: ESTUDOS ORGANIZACIONAIS, EMPREENDEDORISMO E METODOLOGIA

Período de Inscrição: 07 de janeiro de 2013 a 08 de fevereiro de 2013 (exceto finais de semanas, recessos e feriados).

1. DAS ETAPAS DO CONCURSO

- 1.1. O Concurso constará das seguintes provas:

- 1.1.1. Prova escrita (eliminatória);
- 1.1.2. Prova didática (eliminatória);
- 1.1.3. Prova de títulos (classificatória);

1.2. A data prevista para o início das provas é a de 11 de março de 2013. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados na página da UFSJ (http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes).

2. DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

2.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova versará sobre tema pertencente ao Conteúdo Programático;

2.1.1. O tema, que será comum a todos os candidatos, será sorteado por um deles, na presença dos demais;

2.2. O candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações pelo período de uma hora a contar do início desta, após o sorteio do tema, comum todos os candidatos. No entanto, nenhuma anotação poderá ser usada durante a realização da prova escrita.

2.3. A prova escrita será anônima, identificada por número ou símbolo, para efeito de avaliação da banca examinadora;

2.4. As provas entregues pelos candidatos serão acondicionadas em envelope opaco, lacrado e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, só podendo ser aberto por eles ao se iniciarem os trabalhos de correção e/ou julgamento.

2.5. Estará apto para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver nota final na prova escrita igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora;

2.6. A prova será pontuada de acordo com o Anexo V.1 deste Edital;

2.7. Caberá recurso do resultado da prova escrita no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado na Secretaria do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis – Campus Tancredo Neves, São João Del-Rei- MG.

3. DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

3.1. A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, acerca de um tema pertencente ao Conteúdo Programático, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

3.1.1. Será facultado à Banca Examinadora um período de até 30 (trinta) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Didática;

3.2. A prova didática será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação;

3.3. A ordem da realização da prova didática será a de inscrição;

3.4. A Prova Didática será pontuada conforme o Anexo V.2 deste Edital;

3.5. Serão garantidos recursos de multimeios (quadro negro, giz, apagador, datashow, caixas de som e computador) necessários para a realização da Prova Didática.

3.6. Estará apto para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver nota final na prova escrita igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora;

3.7. Caberá recurso do resultado da prova escrita no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado na Secretaria do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis – Campus Tancredo Neves, São João Del-Rei- MG.

4. DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)

4.1. A documentação comprobatória do *Curriculum Vitae/Lattes* deverão ser entregues no segundo dia de prova no horário de 9 às 11 horas, na Secretaria do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis. Não será recebido currículo após o horário estipulado, sob qualquer hipótese;

4.1.1. A documentação comprobatória deverá vir acompanhada da relação de documentos entregues para conferência.

4.1.2 O responsável pelo recebimento da documentação emitirá, para o candidato, declaração de entrega da documentação referida.

4.2. O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito no prazo, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do art. 5º, inciso IV, c/c o art. 7º, ambos da Lei nº 8.112/90 e da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça;

4.3. O simples desempenho de funções alheias à matéria do concurso, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e/ou a exibição de atestados e certificados de comparecimento em congressos, simpósios, encontros, ou eventos similares, não constituem títulos;

4.4. Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados;

4.5. A pontuação será feita de acordo com o Anexo V.3 deste Edital;

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato a documentação anexada ao currículo para pontuação na prova de títulos.

5. DO PROGRAMA

1. Abordagem Institucional nos Estudos Organizacionais, cultura e poder nas organizações;
2. Estudos Críticos e Práticas Transformadoras em Organizações
3. Inovação, Conhecimento e Aprendizagem Organizacional; Organizações, Estruturas, Processos, Mudança e Inovação;
4. Redes e Relacionamentos Intra e Interorganizacionais
5. Empreendedorismo e competitividade; Empreendedorismo: conceituação, abordagens, perspectivas, contextualização do empreendedorismo na conjuntura econômica brasileira, formação empreendedora do Brasil.
6. Plano de negócio e orçamento empresarial: aspectos gerais do plano de negócio; estruturação de um plano de negócios levando em consideração sumário executivo, resumo da empresa, serviços, plano de marketing, organização, planejamento financeiro; a contribuição do orçamento empresarial na elaboração do plano de negócio de uma organização.
7. O Marketing e as estratégias organizacionais
8. Fundamentos de Pesquisa Quantitativa: Definição e características da pesquisa quantitativa; população e amostra; tipos de amostra; processos de amostragem; determinação do tamanho das amostras; Instrumentos estatísticos de apoio a pesquisa: média, moda, mediana, desvio padrão, análise de regressão; o processo de modelagem.
9. Fundamentos de pesquisa qualitativa: Definição e características da pesquisa qualitativa, método de coleta de dados, triangulação de dados, amostragens.
10. Racionalização do trabalho e a evolução das relações humanas nas organizações.

Bibliografia:

1. AKTOUF, O. Pós-globalização, Administração e Racionalidade Econômica: a síndrome do avestruz. São Paulo: Atlas, 2004.
2. AKTOUF, O. A Administração entre a Tradição e a Renovação. São Paulo: Atlas, 1996.
3. BABBIE, Earl. Métodos de pesquisa de Survey. Belo Horizonte: UFMG, 519 p., 1999.
4. BARBIERI, U.F. Gestão de pessoas nas organizações: práticas atuais sobre o RH estratégico. São Paulo: Atlas, 2012.
5. BOTELHO, D.; ZOUAIN, D. M. (Org.) Pesquisa quantitativa em administração. São Paulo: Atlas, 2006. 229 p.
6. CALDAS, M.P.; BERTERO, C.A.(Coord.).Teoria das Organizações. São Paulo, Ed. Atlas, 2007 Série RAE-Clássicos.
7. CHANLAT, J-F.; FACHIN, R.; FISCHER, T. Análise das organizações – Perspectivas Latinas. Volume I – Olhar histórico e constatações atuais. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2006.
8. CLEGG, S. KORNBERGER, M.; PITSIS, T. Administração e Organizações. Uma introdução à teoria e à prática. 2.a ed. Porto Alegre, Bookman, 2011.
9. CLEGG, S. KORNBERGER, M.; PITSIS, T. Administração e Organizações. Uma introdução à teoria e à prática. 2.a ed. Porto Alegre, Bookman, 2011
10. CORRÊA, H. L., Teoria geral da administração: abordagem histórica da gestão de produção e operações. São Paulo: Atlas, 2003.
11. DOLABELA, F. Pedagogia Empreendedora. São Paulo: Cultura, 2003.
12. DORNELAS, J. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2012.
13. DRUCKER, P. F. Inovação e Espírito Empreendedor. São Paulo: Pioneira,1987.
14. FARIA, J. H. de. Análise crítica das teorias e práticas organizacionais. São Paulo: Atlas, 2007.
15. FREZATTI, F. Orçamento Empresarial: Planejamento e Controle Gerencial. 3. Ed. 2006
16. GUERREIRO, Ramos. Introdução ao histórico da organização racional do trabalho. Brasília. Conselho Federal de Administração. 2008.
17. GUERREIRO RAMOS, A. A Nova Ciência das Organizações: uma reconceituação da riqueza das nações. Rio de Janeiro/RJ: FGV, 1981.
18. HAIR JR, J.F. et al. Fundamentos de métodos de pesquisa em administração. Porto Alegre: Bookman, 2005. 471p.
19. KERLINGER, F.N. Metodologia da pesquisa em ciências sociais. Um tratamento conceitual. EPU- 5.a reimpressão, 1980.398 p.
20. KOTLER, P. e KELLER, K. L. Administração de Marketing. 12ª Edição SP: Pearson Prentice Hall, 2006.
21. LACOMBE, F. Recursos Humanos: princípios e tendências. São Paulo: Saraiva, 2009
22. LAS CASAS, A. L. Marketing de Varejo. 3ª ed. - São Paulo: Atlas, 2004.

23. MALHOTRA, N.K. Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.
24. MARTINS, G.A.; TEOPHILO, C.R., Metodologia da investigação científica. Para ciências sociais aplicadas. São Paulo, 2.a edição, Ed. Atlas, 2009.
25. MOTTA, F. C. P. Organização e Poder: Empresa, Estado e escola. São Paulo: Atlas, 1990.
26. MOTTA, F. C. P.; VASCONCELOS, I. F. Teoria Geral da Administração. São Paulo: Thomson, 2006.
27. PAVANI, C.; DEUTSCHER J. A; LÓPEZ, S. M. Plano de negócios: planejando o sucesso de seu empreendimento. Rio de Janeiro: Lexilon editorial, 1997.
28. RIBEIRO, A. L. Gestão de Pessoas. São Paulo: Saraiva, 2008.
29. RICHARDSON, R.J. e Colaboradores. Pesquisa social. Métodos e técnicas. 2.a ed. São Paulo: Atlas, 1989. 287 p.
30. RODRIGUES, S. B.; CUNHA, M. P. Estudos organizacionais: novas perspectivas na administração de empresas: uma coletânea luso-brasileira. São Paulo: Iglu, 2000.
31. ROSA, C. A. Como elaborar um plano de negócio. Brasília : SEBRAE, 2009.
32. SALIM, C. S.; HOCHMAN, N.; RAMAL, A. C., RAMAL, S. A.. Construindo Planos de Negócios. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2005.
33. SAMPIERI, R.H. Metodologia da pesquisa. Mcgraw Hill, Artmed, 3.a edição, 2006, 608p.
34. SCHEIN, E. H. Cultura organizacional e liderança. São Paulo: Atlas, 2009.
35. SMAILES, J.; MCGRANE, A. Estatística aplicada a administração com Excel. São Paulo, Ed. Atlas, 2002, 321 p.
36. SOUZA NETO, B. Contribuição e Elementos para um Metamodelo Empreendedor Brasileiro. São Paulo: Blucher Acadêmico, 2008
37. TRAGTENBERG, M. Administração, Poder e Ideologia. 2a ed. São Paulo: Cortez Editora, 1989

ANEXO V.1
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na Prova Escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

Candidato:		
Membro da banca examinadora:		
CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Conhecimento e domínio do assunto abordado	6,0 pontos	
2. Clareza e objetividade na discussão do tema	2,0 pontos	
3. Estrutura e organização do texto	2,0 pontos	
TOTAL	10,0	

ANEXO V.2
CRITÉRIOS DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Candidato:		
Membro da banca examinadora:		
CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Conhecimento e domínio do tema	2,5	
2. Estrutura do plano de aula	1,0	
3. Adequação do conteúdo aos alunos de graduação	1,0	
4. Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	1,0	
5. Uso adequado dos recursos didáticos	0,5	
6. Cumprimento do tempo previsto no Edital para a apresentação da aula	1,0	
7. Estratégia de ensino	1,0	
8. Clareza na apresentação	1,0	
9. Uso correto da língua portuguesa	1,0	

TOTAL	10	
--------------	-----------	--

ANEXO V.3

TABELA DE VALORAÇÃO DOS TÍTULOS (10,0 PONTOS)

I – Produção Científica, Artística, Técnica, Cultural nos últimos 5 anos

Pontuação Máxima: 4,5 ponto

Artigos em revistas nacionais	0,3 pontos, até o limite de 1,5 ponto
Artigos em revistas internacionais	0,5 pontos, até o limite de 2,0 pontos
Trabalhos completos apresentados em eventos nacionais	0,1 ponto, até o limite de 1,0 ponto
Trabalhos completos apresentados em eventos internacionais	0,2 pontos até o limite de 2,0 pontos
Livros com comissão editorial	0,3 pontos até o limite de 1,5 pontos
Capítulo de livro com comissão editorial	0,15 pontos até o limite de 1,0 ponto

II – Atividade Didática e Orientações nos últimos 5 anos

Pontuação Máxima: 3,5 pontos

Exercício no Magistério Fundamental e Médio	0,2 pontos a cada ano, até o limite de 1,0 ponto
Exercício no Magistério Superior	0,3 pontos a cada ano, até o limite de 2,0 pontos
Orientações (iniciação científica, monografia, dissertações e teses)	Iniciação científica: 0,15 por trabalho de iniciação científica até o limite de 1,0 pontos. Monografias e/ou Trabalho de conclusão de curso (TCC): 0,05 por monografia até o limite de 0,5 pontos Dissertações: 0,3 por dissertação até o limite de 2,0 pontos Teses: 0,5 por tese até o limite de 2,0 pontos

III – Atividades Técnico-Profissionais nos últimos 5 anos

Pontuação Máxima: 2,0 pontos

Coordenação de projetos com captação de recursos	0,5 pontos cada, até o limite de 1,5 pontos
Coordenação de projetos sem captação de recursos	0,1 pontos cada, até o limite de 0,5 pontos
Oferta de cursos/minicursos	0,1 pontos cada, até o limite de 1,0 ponto
Pareceres, consultorias e conferência	0,05 a cada ano, até o limite de 0,5 pontos
Aprovação em Concurso Público	0,2 pontos, até o limite de 1,0 ponto

ANEXO VI

005/2013

ADMINISTRAÇÃO GERAL, SUBÁREA: ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Período de Inscrição: 07 de janeiro de 2013 a 08 de fevereiro de 2013 (exceto finais de semanas, recessos e feriados).

1. DAS ETAPAS DO CONCURSO

1.1. O Concurso constará das seguintes provas:

- 1.1.1. Prova escrita (eliminatória);
- 1.1.2. Prova didática (eliminatória);
- 1.1.3. Prova de títulos (classificatória);

1.2. A data prevista para o início das provas é a de 11 de março de 2013. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados na página da UFSJ (http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes).

2. DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

2.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova versará sobre tema pertencente ao Conteúdo Programático;

2.1.1. O tema, que será comum a todos os candidatos, será sorteado por um deles, na presença dos demais;

2.2. O candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações pelo período de uma hora a contar do início desta, após o sorteio do tema, comum todos os candidatos. No entanto, nenhuma anotação poderá ser usada durante a realização da prova escrita.

2.3. A prova escrita será anônima, identificada por número ou símbolo, para efeito de avaliação da banca examinadora;

2.4. As provas entregues pelos candidatos serão acondicionadas em envelope opaco, lacrado e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, só podendo ser aberto por eles ao se iniciarem os trabalhos de correção e/ou julgamento.

2.5. Estará apto para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver nota final na prova escrita igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora;

2.6. A prova será pontuada de acordo com o Anexo VI.1 deste Edital;

2.7. Caberá recurso do resultado da prova escrita no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado na Secretaria do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis – Campus Tancredo Neves, São João Del-Rei- MG.

3. DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

3.1. A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, acerca de um tema pertencente ao Conteúdo Programático, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

3.1.1. Será facultado à Banca Examinadora um período de até 30 (trinta) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Didática;

3.2. A prova didática será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação;

3.3. A ordem da realização da prova didática será a de inscrição;

3.4. A Prova Didática será pontuada conforme o Anexo VI.2 deste Edital;

3.5. Serão garantidos recursos de multimeios (quadro negro, giz, apagador, datashow, caixas de som e computador) necessários para a realização da Prova Didática.

3.6. Estará apto para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver nota final na prova escrita igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora;

3.7. Caberá recurso do resultado da prova escrita no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado na Secretaria do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis – Campus Tancredo Neves, São João Del-Rei- MG.

4. DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)

4.1. A documentação comprobatória do *Curriculum Vitae/Lattes* deverão ser entregues no segundo dia de prova no horário de 9 às 11 horas, na Secretaria do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis. Não será recebido currículo após o horário estipulado, sob qualquer hipótese;

4.1.1. A documentação comprobatória deverá vir acompanhada da relação de documentos entregues para conferência.

4.1.2 O responsável pelo recebimento da documentação emitirá, para o candidato, declaração de entrega da documentação referida.

4.2. O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito no prazo, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do art. 5º, inciso IV, c/c o art. 7º, ambos da Lei nº 8.112/90 e da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça;

4.3. O simples desempenho de funções alheias à matéria do concurso, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e/ou a exibição de atestados e certificados de comparecimento em congressos, simpósios, encontros, ou eventos similares, não constituem títulos;

4.4. Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados;

4.5. A pontuação será feita de acordo com o Anexo VI.3 deste Edital;

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato a documentação anexada ao currículo para pontuação na prova de títulos.

5. DO PROGRAMA

1- O Pós-Fordismo: a Reestruturação Produtiva; os Processos de Terceirização nas organizações; e a Abordagem Enxuta nas organizações.

2- Mapeamento e análise de processos: Modelagem, Análise, documentação de processos e ferramentas de processos.

3 – Fundamentos de Engenharia Econômica: Alternativas e decisões; estudo de viabilidade de empreendimento e elaboração de fluxo de caixa para análise de alternativas de investimento; Critérios determinísticos usados em análise de investimentos. Análise econômica aplicada em problemas de substituição de equipamentos.

4 – A contribuição do enfoque multicritério na tomada de decisões: métodos multicritério de apoio a decisão; Fundamentação analítica de apoio multicritério à decisão; conceitos fundamentais e ferramentas básicas; classificação da família de algoritmos multicritério; modelagem das preferências e das consequências; pesos dos critérios e taxas de substituição entre critérios.

5 – A pesquisa operacional na tomada de decisões: população e amostra; tipos de amostra e processos de amostragem; determinação do tamanho das amostras; análise de regressão; o processo de modelagem, a tomada de decisão e o decisor; processo de resolução de um problema; problemas de programação linear envolvendo resolução gráfica e resolução analítica.

6 – Gestão Organizacional e estratégica da qualidade e o sistema brasileiro de qualidade.

7 – Logística, gerenciamento de cadeias de suprimentos e a organização do fluxo de produtos no Brasil.

8 – Empreendedorismo: conceituação, abordagens, perspectivas, contextualização do empreendedorismo na conjuntura econômica brasileira, formação empreendedora do Brasil.

9 - Sistema Industrial, rede logística e problemas logísticos.

10 – Plano de negócio e orçamento empresarial: aspectos gerais do plano de negócio; estruturação de um plano de negócios levando em consideração sumário executivo, resumo da empresa, serviços, plano de marketing, organização, planejamento financeiro; a contribuição do orçamento empresarial na elaboração do plano de negócio de uma organização.

Bibliografia:

1. BARBARÁ, S. (org.) **Gestão por processos: Fundamentos, técnicas e modelos de implementação:** foco no sistema de gestão de qualidade com base na ISO 9000:2000, Rio de Janeiro: Qualitymark, 2006.
2. BOWERSOX, D.J.; CLOSS, D.J. **Logística Empresarial.** São Paulo: Atlas, 2009.
3. CORRAR, L.J.; THEÓPHILO, C.R (Coord). **Pesquisa Operacional:** para decisão em contabilidade e administração. São Paulo: Atlas, 2009.
4. CORRÊA, H. L., **Teoria geral da administração: abordagem histórica da gestão de produção e operações.** São Paulo: Atlas, 2003.
5. CORRÊA, C. A. **Administração da produção e operações. manufatura e serviços: uma abordagem estratégica.** São Paulo: Atlas, 2005.
6. DOLABELA, F. **Pedagogia Empreendedora.** São Paulo: Cultura, 2003.
7. DORNELAS, J. **Empreendedorismo:** transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2012.
8. DRUCKER, P. F. **Inovação e Espírito Empreendedor.** São Paulo: Pioneira,1987.
9. FREZATTI, F. **Orçamento Empresarial:** Planejamento e Controle Gerencial. 3. Ed. 2006.
10. FIGUEIREDO, K. F., FLEURY, P. F., WANKE, P. **Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos:** planejamento do fluxo de produtos e dos recursos. São Paulo: Atlas, 2003.
11. GIANESI, I, CORRÊA, H. L., **Administração estratégica de serviços: operações para a satisfação do cliente.** São Paulo: Atlas, 1996.
12. GOMES, L.F.A.M.; GOMES, C.F.S.; ALMEIDA, A. T. **Tomada de decisão gerencial:** enfoque multicritério. São Paulo: Atlas, 2009.
13. HARVEY, D. A **Condição Pós-Moderna.** Editora Loyola, São Paulo, 1992.
14. HIRSCHFELD, H. **Engenharia Econômica e análise de custos,** São Paulo: Atlas, 2012.
15. LACHTERMACHER, G. **Pesquisa operacional na tomada de decisões:** para cursos de Administração, Economia e Ciências Contábeis. Rio de Janeiro: Campus, 2002.
16. MOREIRA, D. A, **Administração da produção e operações.** São Paulo: Cengage Learning, 2009.
17. MOREIRA, J. C. **Orçamento Empresarial:** Manual de Elaboração. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.
18. MOTTA, R., COSTA, R. NEVES, C., CALÔBA, G., GONÇALVES, A., NAKAGAWA, M. **Engenharia Econômica e Finanças,** Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
19. NOVAES, A.G. **Logística e Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos.** São Paulo: Elsevier, 2007.
20. PAVANI, C.; DEUTSCHER J. A; LÓPEZ, S. M. **Plano de negócios:** planejando o sucesso de seu empreendimento. Rio de Janeiro: Lexilon editorial, 1997.
21. ROSA, C. A. **Como elaborar um plano de negócio.** Brasília : SEBRAE, 2009.

22. RITZMAN, L P., KRAJEWSKI, L J., **Administração da produção e operações**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.
23. RUSSOMANO, V. H, **Planejamento e controle da produção**. São Paulo: Pioneira, 1995.
24. SALIM, C. S.; HOCHMAN, N.; RAMAL, A. C., RAMAL, S. A.. **Construindo Planos de Negócios**. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2005.
25. SLACK, N. et al, **Administração da produção**. São Paulo: Atlas, 2005.
26. SOUZA NETO, B. **Contribuição e Elementos para um Metamodelo Empreendedor Brasileiro**. São Paulo: Blucher Acadêmico, 2008
27. TUBINO, D. F.. **Planejamento e controle da produção. teoria e prática**. São Paulo: Editora Atlas, 2008.
28. VALLE, R. BARBARÁ, S. (org) **Análise e modelagem de processos de negócio: foco na notação BPMN**, São Paulo: Atlas, 2009.

ANEXO VI.1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na Prova Escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

Candidato:		
Membro da banca examinadora:		
CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Conhecimento e domínio do assunto abordado	6,0 pontos	
2. Clareza e objetividade na discussão do tema	2,0 pontos	
3. Estrutura e organização do texto	2,0 pontos	
TOTAL	10,0	

ANEXO VI.2

CRITÉRIOS DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Candidato:		
Membro da banca examinadora:		
CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Conhecimento e domínio do tema	2,5	
2. Estrutura do plano de aula	1,0	
3. Adequação do conteúdo aos alunos de graduação	1,0	
4. Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	1,0	
5. Uso adequado dos recursos didáticos	0,5	
6. Cumprimento do tempo previsto no Edital para a apresentação da aula	1,0	
7. Estratégia de ensino	1,0	
8. Clareza na apresentação	1,0	
9. Uso correto da língua portuguesa	1,0	
TOTAL	10	

ANEXO VI.3

TABELA DE VALORAÇÃO DOS TÍTULOS (10,0 PONTOS)

I – Produção Científica, Artística, Técnica, Cultural nos últimos 5 anos

Pontuação Máxima: 4,5 ponto

Artigos em revistas nacionais	0,3 pontos, até o limite de 1,5 ponto
Artigos em revistas internacionais	0,5 pontos, até o limite de 2,0 pontos

Trabalhos completos apresentados em eventos nacionais	0,1 ponto, até o limite de 1,0 ponto
Trabalhos completos apresentados em eventos internacionais	0,2 pontos até o limite de 2,0 pontos
Livros com comissão editorial	0,3 pontos até o limite de 1,5 pontos
Capítulo de livro com comissão editorial	0,15 pontos até o limite de 1,0 ponto

II – Atividade Didática e Orientações nos últimos 5 anos

Pontuação Máxima: 3,5 pontos

Exercício no Magistério Fundamental e Médio	0,2 pontos a cada ano, até o limite de 1,0 ponto
Exercício no Magistério Superior	0,3 pontos a cada ano, até o limite de 2,0 pontos
Orientações (iniciação científica, monografia, dissertações e teses)	Iniciação científica: 0,15 por trabalho de iniciação científica até o limite de 1,0 pontos. Monografias e/ou Trabalho de conclusão de curso (TCC): 0,05 por monografia até o limite de 0,5 pontos Dissertações: 0,3 por dissertação até o limite de 2,0 pontos Teses: 0,5 por tese até o limite de 2,0 pontos

III – Atividades Técnico-Profissionais nos últimos 5 anos

Pontuação Máxima: 2,0 pontos

Coordenação de projetos com captação de recursos	0,5 pontos cada, até o limite de 1,5 pontos
Coordenação de projetos sem captação de recursos	0,1 pontos cada, até o limite de 0,5 pontos
Oferta de cursos/minicursos	0,1 pontos cada, até o limite de 1,0 ponto
Pareceres, consultorias e conferência	0,05 a cada ano, até o limite de 0,5 pontos
Aprovação em Concurso Público	0,2 pontos, até o limite de 1,0 ponto